

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 292/2024  
SEI N.º 1260.01.0101232/2022-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1292, de 7 de fevereiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Técnica Alto Médio São Francisco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Jefferson Gitirana, 1422, B. Cícero Passos, em Pirapora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Pirapora

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/02/2024